



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 799/2023

Informações sobre novo empreendimento e remoção de árvores na Av. Dr. Miguel Couto, ao lado do nº 177, Jardim do Bosque.

CONSIDERANDO as árvores recentemente removidas na Av. Dr. Miguel Couto, ao lado do nº 177, Jardim do Bosque;

CONSIDERANDO a importância das árvores e espaços verdes para a qualidade do ar, bem-estar da população, e equilíbrio ecológico da cidade, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal);

CONSIDERANDO a Lei Estadual de São Paulo nº 14.309/2010, que dispõe sobre a proteção e recuperação das áreas de preservação permanente;

CONSIDERANDO o Código Arbóreo de Araraquara, que estabelece diretrizes para a proteção, conservação e supressão de árvores em áreas urbanas;

CONSIDERANDO informações recebidas sobre um possível empreendimento residencial planejado para o local e a necessidade de esclarecimentos sobre contrapartidas à prefeitura e medidas compensatórias;

CONSIDERANDO a observação direta da equipe deste gabinete no momento do corte das árvores, onde foi notado o voo desorientado de diversas aves, indicando possível desequilíbrio ecológico, assim como diversas reclamações da comunidade no entorno;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora, defensora do meio ambiente, em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

FAVOR REMETER A RESPOSTA AO NÚMERO DA QUESTÃO

01 - Qual é a natureza jurídica (pública ou privada) da área onde as árvores foram removidas? Caso tenha sido vendido recentemente para a incorporadora, por qual valor? Como a incorporadora adquiriu essa área? Por favor informar dados completos da incorporadora.

PROTÓCOLO 10522/2023 - 03/10/2023 13:01



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

02 - Existe alguma autorização emitida pelo órgão competente para a remoção das árvores nessa área? Se sim, por favor, fornecer cópia da mesma.

03 - Foi feito um levantamento acerca dessa remoção? Quantas árvores foram removidas? Qual a área total desmatada?

04 - Há informações sobre um empreendimento residencial planejado para o local. Pode confirmar essa informação e fornecer detalhes sobre o projeto, incluindo a incorporadora responsável?

05 - Quais são exatamente as contrapartidas acordadas com a prefeitura em relação a este empreendimento? Há benefícios previstos para a comunidade local? Se sim, quais?

06 - Há um plano de compensação ambiental previsto após a remoção das árvores? Esse plantio será realizado próximo à área afetada?

07 - Existem estudos ou relatórios técnicos que avaliam o impacto ambiental da remoção dessas árvores e do empreendimento proposto?

08 - Existem outras áreas na cidade onde estão previstas remoções de árvores em situações similares a essas? Por favor apresentar processos e dados dos empreendimentos.

09 - Quais são os procedimentos padrões da prefeitura ao aprovar empreendimentos desse porte? Há alguma supervisão ou acompanhamento durante e após a construção?

10 - A Secretaria do Meio Ambiente possui algum envolvimento ou papel de supervisão no projeto do empreendimento? Se sim, quais são as diretrizes e critérios adotados?

11 - Existem benefícios fiscais ou incentivos concedidos pela prefeitura à incorporadora para o desenvolvimento deste empreendimento?

12 - Como a prefeitura e a incorporadora planejam mitigar os impactos ambientais e sociais do empreendimento na comunidade local e no ecossistema da região?

Este gabinete tem por objetivo garantir que as ações relacionadas ao meio ambiente sejam realizadas de forma responsável, transparente e em conformidade com as leis vigentes. A remoção de árvores é uma questão sensível que impacta diretamente a qualidade de vida da população e o equilíbrio ecológico da cidade. Portanto, é essencial que haja clareza e justificativa adequada para tais ações.

Pedimos a gentileza de ter atenção e cuidado nas respostas para que não sejam necessários novos documentos.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de outubro de 2023.

LUNA MEYER